



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 203/GR, de 8 de fevereiro de 2019.

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Cancelar, a partir de 4/2/2019, a concessão do adicional de insalubridade do servidor **JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3006105, concedida por meio da Portaria n.º 18/GR, de 3 de janeiro de 2019, por não mais exercer suas atividades na Coordenação de Assistência ao Estudante (CAES) do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SANDRA GRÜTZMACHER  
Reitora em exercício